



BROCHIER - RS

Portaria nº 2891/2015

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 24 de junho de 2015

PORTARIA Nº2891/2015

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal da Administração e Fazenda, e nos termos do artigo nº 176, da Lei Complementar n.º 37/2014 - Regime Jurídico, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicância Investigatória, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo Especial, instituída através da Portaria n.º 2817/2015, de 1º/04/2015 para realizar sindicância investigatória a fim de apurar o motivo pelo qual a correspondência em que constava a notificação do TCE, que foi retirada no correio conforme AR pelo servidor Leandro Reichert, não chegou ao destino final. Fica fixado o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 24 DE JUNHO DE 2015.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Milton Santo Radaelli

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

**Secretário Municipal
da Administração e Fazenda**

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/3200/yTuUmqwsPFrx8ExUvklIdCeCTyuxwNEkA.pdf>

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30